



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 3.918, DE 11 DE JULHO DE 2011.

*Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.485, DE 25/11/2010, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura do Município de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no montante de R\$ 125.900,00 (cento e vinte cinco mil e novecentos reais), com a seguinte codificação:

## I – DOS RECURSOS ACRESCENTADOS:

<b>01</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>SERVICOS DO GABINETE</b>		
8	04.122.0002.2002	Supervisão e Coordenação Superior	R\$ 7.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>01.04.02</b>	<b>LIMPEZA PUBLICA</b>		
94	15.452.0006.2012	Obras e Serviços Públicos	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
97	15.452.0006.2012	Obras e Serviços Públicos	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>01.04.03</b>	<b>PARQUES E JARDINS</b>		
104	15.452.0006.2013	Obras e Serviços Públicos	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
<b>01.04.05</b>	<b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		
121	26.782.0006.2015	Obras e Serviços Públicos	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
<b>01.04.06</b>	<b>USINA REC. LIXO E ATERRO SANIT.</b>		
130	17.512.0006.2017	Obras e Serviços Públicos	R\$ 9.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
132	17.512.0006.2017	Obras e Serviços Públicos	R\$ 9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>01.06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		
221	27.812.0010.2032	Esporte e Lazer	R\$ 6.900,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
224	27.812.0010.2033	Esporte e Lazer	R\$ 34.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



3.3.90.30.00 Material de consumo

## 01.11.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

354	23.691.0018.2050	Desenvolvimento Econômico	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
		Total das suplementações .....	R\$ 125.900,00

## II – DOS RECURSOS REDUZIDOS:

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01.01.01 SERVICOS DO GABINETE

7	04.122.0002.2002	Supervisão e Coordenação Superior	R\$ -7.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	

#### 01.04.02 LIMPEZA PUBLICA

96	15.452.0006.2012	Obras e Serviços Públicos	R\$ -30.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	

#### 01.04.03 PARQUES E JARDINS

106	15.452.0006.2013	Obras e Serviços Públicos	R\$ -5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	

#### 01.04.05 ESTRADAS MUNICIPAIS

122	26.782.0006.2015	Obras e Serviços Públicos	R\$ -10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	

#### 01.04.06 USINA REC. LIXO E ATERRO SANIT.

131	17.512.0006.2017	Obras e Serviços Públicos	R\$ -18.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	

#### 01.06.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

218	27.812.0010.2032	Esporte e Lazer	R\$ -10.900,00
	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	

228	27.812.0010.2033	Esporte e Lazer	R\$ -30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	

#### 01.11.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

352	23.691.0018.2050	Desenvolvimento Econômico	R\$ -15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
		Total das anulações .....	R\$-125.900,00

**Parágrafo único.** As alterações introduzidas por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Ordinária Municipal nº 2.485, de 25/11/10.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de julho de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor da Secretaria